TERMO DE REFEFERÊNCIA N°26/2024

1 - Secretaria/Órgão			cretaria de Infraestrutura unicipio de Águas Frias/SC							
2 - Descrição do Objeto Aquis		Aquisição	ição de cascalho a partir do CREDENCIAMENTO Nº. 8/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº37/2024							
Item	Descrição	•			Unidade	Quant.	Média	TOTAL		
1	tamanho, na geolog	gia é qualqu	de fragmentos de rocha, for er fragmento de rocha que te o, carregada em caminhão bas	UND	500	R\$ 47,99	R\$ 23.995,00			
			Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Inexigibilidade em confromidade com a Lei 14.133/2021, caput do artigo n° 74.							
4 - Estimativa de Valor			R\$ 23.995,00 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais) Baseado na quantidade conforme o documento de formalização de demanda.							
5 - Dotação Orçamentária										
De	Despesa Recurso		Projeto/Atividade	Descrição						
15000	2-35 Manut õ Ativid		materiais para consumo e manutenção de bem de							

	do	uso					
	Departame						
	nto						
6 - Vigência	A vigência d	a referida licitação será de	12 meses após a assinatura do contrato.				
Prorrogação	Não poderá ser prorrogado.						
Estudo Técnico	Relacionado	ao Estudo Técnico Prelimi	nar em anexo a este termo de referência.				
Preliminar	reneronado	do Estado Tecineo Termin	mar em anexo a este termo de referencia.				
	O município de Águas Frias é responsável pela conservação das estradas rurais, estas estradas são os caminhos utilizados pela população						
7 - Justificativa	rural para o deslocamento, transporte escolar e escoamento da produção agrícola. Sendo necessária a aquisição de Cascalho para realização						
	desta conservação, pois é este material responsável pela trafegabilidade das estradas em dias chuvosos.						
	A solução pr	oposta é o credenciamento	de interessados para fornecimento parcelado de cascalho. O prazo de vigência será de 1 (um) ano.				
	Considerando o histórico de aquisições anteriores, pesquisa de mercado realizada e a necessidade dos serviços, verifica-se que a						
	contratação é viável e vantajosa para a Administração, diante da realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. A						
	contratada deverá possibilitar a retirada do material da cascalheira, com uso de máquinas pesadas e caminhões.						
8 - Descrição da solução	Para a extração do cascalho, deverão ser adotadas medidas para minimizar os impactos ambientais, como a revegetação das áreas de						
	extração e o controle da erosão do solo. O transporte do cascalho deverá ser planejado de forma a otimizar a eficiência logística e reduzir						
	as emissões	de gases de efeito estufa,	priorizando fornecedores localizados próximos às áreas de manutenção das estradas vicinais,				
	minimizando	as distâncias percorridas	e os custos associados ao transporte. Também, deverão ser adotadas técnicas adequadas de				
	aplicação do material, visando maximizar a durabilidade e a eficácia das obras de pavimentação e reparo das vias.						

_							
9 - Prazo e Local de Entreg	ga ou Execução						
9.1 - Prazo	O fornecimento dos item requisitados deverá ocorrer em até 48 horas a partir da autorização de fornecimento emitido pelo municipio de Águas Frias/SC.						
9.2 - Local	Os itens deverão ser carregados diretamente no local disponibilizado pela contratada.						
10 - Forma de Solicitação,	Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições deRecebimento						
10.1 - Forma de Solicitação	Através da aodem de fornecimento emitida pela secretaria requisitante.						
10.2 - Forma e cronograma de Entrega e ou Execução	A retirada do material será de forma parcelada, conforme a necessidade e cronograma de aquisição definido pela secretaria de Infraestrutura e emissão de Nota de Empenho. A contratada terá o prazo de 02 (dois) dias para responder a solicitação recebida e iniciar os encaminhamentos para execução dos serviços. O fornecedor deverá fornecer cascalho de qualidade, conforme as especificações técnicas definidas pelo órgão responsável pela manutenção das estradas vicinais. O material deve atender aos requisitos de granulometria, resistência e adequação para uso em obras de pavimentação e reparo das vias. O fornecedor deverá manter acesso livre à cascalheira para que os veículos e máquinas do Municipio de Águas Frias/SC possam realizar a extração e transporte do material, conforme os prazos estabelecidos no cronograma de manutenção das estradas vicinais. O objetivo é garantir a disponibilidade do material nos momentos necessários para a realização das obras. O pagamento pelo fornecimento do cascalho será realizado de acordo com as condições estabelecidas no contrato, respeitando os prazos e formas de pagamento acordados entre as partes						

	ŀ	a) As empresas credenciadas deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade
		compatíveis com o objeto solicitado, sob penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;
	1	b) No recebimento dos produtos, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente os produtos, confrontando produto e
10.3 - Condições	de	quantidade.
Recebimento	(c) Os itens fornecidos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.
		d) A empresa credenciada será responsavel por todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem
		como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto
		deste processo licitatório, não se admitindo qualquer adicional.
11 - Proposta		A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
12 – Critério Julgamento	de	O fornecedor será selecionado por meio de Chamamento Público para credenciamento.
		Documentos exigidos para habilitação do proponente:
		PESSOA FISICA
13 - Habilitação	-	I- Documentos pessoais, como CPF, Carteira de Identidade ou CNH;
13 - Habiitação	-	II - Regularidade com a Fazenda Federal;
	-	III - Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
	-	IV - Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

- V Certidão negativa de insolvência civil, que contemple o domicílio ou sede do interessado;
- VI Indicação do PIS/NIS
- VII Declaração sobre:
- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento; (DECLARAÇÃO UNIFICADA)
- VIII Prova de Regularidade perante a Seguridade Social e Trabalhista

PESSOA JURÍDICA

- I Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)
- II Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021).
- III Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- IV Declaração de aplicação dos Arts. 42 ao 49 da lei complementar Nº 123/2006.
- V DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI (Declaração ANEXO VIII)
- VI HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):
- a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
- i) Estatuto ou contrato social;

ii) Ato constitutivo; iii) Registro comercial; iv) Decreto de autorização. VIII - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a) CNPJ; b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: i) Pessoa Jurídica: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir d) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante; e) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante; f) Regularidade com o FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf g) Regularidade com a Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao1 h) Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. IX - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021): a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

14 – Condições de Pagamento

- a) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação do recibo devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação do recibo pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.
- b) Nos recibos deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
- Correndo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- d) Na hipótese de devolução, o recibo será considerado como não apresentado, para fins de atendimento das condições contratuais.
- e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.
- f) A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo o recibo ser expedido com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação do recibo.
- g) No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou no recibo a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido.
- h) No recibo é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023.
- I) Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212

	(ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata está Instrução Normativa.
	j) Demais empresas imunes ou isentas deverão informar no recibo a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.
15 - Prazo e Condições de	Não há necessidade de fornecimento de garantia
Garantia (se houver)	ivao na necessidade de fornecimento de garanda
	a) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
	b) Permitir o acesso dos servidores, máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste credenciamento;
	c) Garantir a retirada do cascalho durante a vigência do contrato;
	d) No caso de transferência da propriedade imobiliária, objeto do credenciamento, o proprietário deverá imediatamente comunicar por
	escrito o Município, sob pena de responsabilização;
	e) Comunicar formalmente ao MUNICÍPIO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, os motivos de ordem técnica que
	impossibilitem a continuidade da retirada do cascalho ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita continuidade do
16 - Obrigações d	fornecimento do objeto do presente Edital;
contratada	f) Efetuar a conferência dos quantitativos mensais relativos à extração de cascalho e confirmando sua exatidão mediante assinatura em
	relatório específico emitido pelo MUNICÍPIO;
	g) Disponibilizar o local de extração do cascalho, facilitando abertura de estradas ou meios para transporte do material;
	h) Entregar os itens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Edital, em perfeitas condições de utilização
	i) Prestar esclarecimento a contratante sempre que for solicitado;
	j) Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e
	especificações diferentes;
	k) Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

	l) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de
	habilitação e qualificação exigidas na licitação.
	m) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como
	emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente edital;
	n) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros,
	pelos seus prepostos, quando da execução dos serviços;
	a) Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
	b) Fiscalizar a realização dos serviços, bem como requisitar, quando necessário, a promoção de medidas para a regularidade da prestação
	do serviço;
45 01 1 7	c) Rejeitar, no todo ou em parte a execução do objeto, caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações
	da assumidas pela Contratada;
Contratante	d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as
	irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
	e) A Administração se reserva o direito de suspender a prestação dos serviços em desacordo com o pactuado entre as partes.
	f) Efetuar o pagamento da contratada em até 30 dias após a apresentação do recibo.
18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra
	O município de Águas Frias realizará a fiscalização do contrato atraves da Secretaria de Infraestrutura, não será necessário nenhum tipo
	de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços.
19 -Da fiscalização	Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação do recibo
	devidamente atestado pelo setor competente de fiscalização do contrato.
	devidamente atestado pero setor competente de riscanzação do contrato.

	A preg	o de referência foi baseado conform	me o processo CREDENCIAMENT	O N°. 8/20	024 - PRO	CESSO L	ICITATÓRIO	O N°37/2024		
	Item	m Descrição				Quant.	Média	TOTAL		
20 - Estimativa de gasto o	e 1	Carga de cascalho (agregação de fragmentos de rocha, formando um sedimento				1500	R\$ 47,99	R\$ 23.995,00		
memória de calculo		com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha que								
		tem tamanho reduzido, o seix	o sendo reservado para rochas	de 4 -						
		75milímetros), carregada em caminhão basculante com capacidade de 12 m³								
21.1 Gestor do Contrato										
Tome Cargo				Ma	trícula	rícula				
Dionei da Rosa Técnico			e Contratos e Convênios	901						
21.2 Fiscais do Contrato										
Conforme DECRETO No	92/202	23								
Nome			Cargo		Matrícula					
Moises Daga			Secretário de Infraestrutura		1314					
22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da									
	Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.									
23 - Condições Gerais	Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusiv									

as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades;

Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior;

Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.

Águas Frias - SC, em 28 de novembro de 2023.

MOISES DAGA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, _____ de _____ de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA PREFEITO MUNICIPAL